



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 201/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os Representantes nomeados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Portaria 113/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana.

Art. 2º - DESIGNAR, os Funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Saúde:

➤ **CONTRATOS DE ALUGUEL:**

RAONYR TOUZO TAVARES
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / MANUTENÇÃO DA SEDE:**

FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA:**

BEATRIZ ALEXANDRA GONÇALVES MARTINS
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PAULA CERQUEIRA:**

ANA PAULA DALMÁSIO DA ROCHA FERREIRA
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CAPS:**

MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DA SILVA
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SAIJ:**

LALINE LARA MONTEIRO BRITTO DE MORAES
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO VISA:**

SEBASTIÃO JOSÉ SOARES BARBOSA
FRANCIANE CURTY FERREIRA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SAMU:**

ELISÂNGELA GONÇALVES ROCHA
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SETOR DE TRANSPORTE:**

JORGE DANIEL RIBEIRO
FRANCIANE CURTY FERREIRA

➤ **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SETOR ODONTOLÓGICO:**

TAIANI SILVA D'ONOFRE
FRANCIANE CURTY FERREIRA

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

28 de Agosto de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº 201 de 28/08/18
PUBLICADO em 05/09/18, no
Jornal Tribuna Semana, pág. 3
Edição nº 1135